

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 879858/2018)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como professor(a) formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, salvo casos de substituição de professores desistentes, nos termos do Edital de seleção do Programa

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao coordenador de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado transferência bancária, em nome do interessado (não é permitido realizar pix), na conta nº 9878 - 7, agência 3563-7, Banco do Brasil, CNPJ: 04.280.196/0001-76, titular da conta: Convênio Parfor nº 879858-2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito das diárias e passagens deverá ser entregue, no prazo de até 72 horas, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens) da Universidade do Estado do Amazonas, junto com a sua prestação de contas. Caso contrário, o (a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2024.

PROFESSOR(A)

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 949571/2023)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como professor(a) formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, salvo casos de substituição de professores desistentes, nos termos do Edital de seleção do Programa

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao coordenador de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado transferência bancária, em nome do interessado (não é permitido realizar pix), na conta nº 3563-7, agência 12672-1, Banco do Brasil, CNPJ: 04.280.196/0001-76, titular da conta: Convênio Parfor nº 949571-2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito das diárias e passagens deverá ser entregue, no prazo de até 72 horas, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens) da Universidade do Estado do Amazonas, junto com a sua prestação de contas. Caso contrário, o (a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2024.

PROFESSOR(A)